



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DA MANTIQUEIRA**  
Rodovia BR 354, número 1757, - Bairro Horto Florestal - Itamonte - CEP 37466-000  
Telefone: (35)33632136

**COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE  
BRIGADISTAS DE PREVENÇÃO E COMBATE E INCÊNDIOS FLORESTAIS**

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO**

Aos 11 dias do mês de agosto de 2020, em ambiente virtual Microsoft TEAMS, como determinado pela Portaria MMA nº 139 de 21 de março de 2020, que determina o regime trabalho remoto dos servidores do Ministério do Meio Ambiente e suas autarquias vinculadas devido a situação de Pandemia COVID-19, às 17:00, reuniram-se os servidores públicos: Fábio André Faraco, Analista Ambiental, Matrícula SIAPE nº 2362098, presidente da comissão e que redige a presente ATA, Marcelo Henrique de Carvalho, Analista Ambiental, Matrícula SIAPE nº 1489994 e Soraya Fernandes Martins, Analista Ambiental, Matrícula SIAPE nº 2208822, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Brigadistas de Prevenção e Combate e Incêndios Florestais na APA da Serra da Mantiqueira, designados pela Ordem de Serviço nº 01, de 06 de março de 2020 SEI nº 6766840, considerando as alterações constantes do Ofício Circular 4 6850250, referente os trabalhos do Processo Seletivo relativo ao Processo ICMBio nº 02126.001043/2020-73, com as seguintes deliberações:

Após a realização da Seleção Simplificada para Contratação de Brigada de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais nesta Unidade, esta Comissão efetuou a análise documental entregue pelos candidatos e, após a verificação documental apresentada, resultou na tabela classificatória SEI nº 7269818, bem como efetuou a análise do recurso impetrado pelo candidato Luis Alberto Miranda de Carvalho 7284898, declarando o mesmo improcedente conforme decisão 7291236 e, com isto, resolve:

**HOMOLOGAR** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Brigadistas de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, conforme a ordem de classificação apresentada nesta ATA.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

---

Fábio André Faraco  
Analista Ambiental

---

Marcelo Henrique de Carvalho  
Analista Ambiental

---

Soraya Fernandes Martins  
Analista Ambiental

## RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO APASM – 2020

Chefe Esquadrão 06 meses

Cadastro Reserva Brigadista 06 meses

Cadastro Reserva Chefe Esquadrão 24 meses

Cadastro Reserva Brigadista 24 meses

<b>APROVADOS – CADASTRO RESERVA - VAGA BRIGADISTAS 06 MESES</b>		
<b>Colocação</b>	<b>Candidato</b>	<b>Pontuação</b>
1	Valdecir Justino	<b>22</b>
2	Fabio Laurindo	<b>18</b>
3	Edmar Alves dos Santos	<b>18</b>
4	Lucas Ramon Gorgulho Fernandez	<b>06</b>
5	Douglas Marchioni Paschoaleti	<b>04</b>

<b>APROVADO - VAGA CHEFE DE ESQUADRÃO 06 MESES</b>		
1	Natanael Rocha Motta Carneiro	<b>36</b>
<b>Suplentes:</b>		
1	Yuri Stanley Morhy de Novaes	<b>35</b>
2	Luciano da Silva Pereira	<b>17,75</b>
3	Luis Alberto Miranda de Carvalho	<b>8</b>
4	Daniel Mattos Felix Pinheiro	<b>8</b>

5	Ivan Fonseca	5
<b>APROVADO - CADASTRO RESERVA - VAGA CHEFE DE ESQUADRÃO 24 MESES</b>		
1	Deivid Antônio de Sousa	32,5
<b>APROVADO - CADASTRO RESERVA - BRIGADISTA 24 MESES</b>		
<b>NÃO HOUVE SELECIONADOS</b>		



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Henrique de Carvalho, Analista Ambiental**, em 11/08/2020, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Soraya Fernandes Martins, Analista Ambiental**, em 11/08/2020, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Dias Ferraz, Chefe**, em 11/08/2020, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Andre Faraco, Analista Ambiental**, em 11/08/2020, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **7559044** e o código CRC **1E3D1EDD**.



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE



